



Solicitação - 59/24
Contratação - 929911-72/24

Processo N° 59, 24

Folha N° 01

Assinatura *[assinatura]*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD 21/2024

Requisitante: Patrimônio e Almoxarifado	Data: 16/05/2024
Objeto: Item 1- Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. (Código Catmat: 606522) →	
Objeto trata-se: <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de bens. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado.	
Justificativa: Aquisição servirá para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Obs: Embalagem pedida se faz necessária pela região ser em ambiente úmido, servindo para preservar melhor a qualidade e integridade do produto.	
Quantidade de material / serviço a ser contratada: Item 1 - 40 (quarenta) Pacotes	
1. Previsão de data de entrega ou contratação: Prazo até 20/06/2024	
2. Valores prévios: Item 1 - Valor Unitário: R\$ 17,7463 Valor Total : R\$ 709,852 - Fonte: Pesquisa de preço número 69/2023.	

Kriste Galvane Boeira
Requerente

Processo Nº 59/24Folha Nº 02Assinatura [Signature]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 59/24

6. Dotação Orçamentária:	
Orgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO	
Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO	
Projeto /Atividade: <u>2001 - MAN. ADM. CAM. VER.</u>	
Fonte de Recursos: 01	
Elemento de Despesa: <u>339030</u>	
Código reduzido: <u>16</u>	
Bloqueio: <u>103/2024</u>	
Data: <u>17/05/24</u>	
<i>[Signature]</i> Elissandra Moreira Lanzanni Téc. em Contabilidade CRC 90323	
7. Comissão de Planejamento:	
ETP: <u>57/24</u>	
TR: <u>60/24</u>	
Elaborado em: <u>17/05/24</u>	
8. Análise e Sugestão tipo de Contratação:	
Forma de Contratação Sugerida: <u>Art. 72 c/c Art. 75, II - Lei 14.133/21.</u>	
<input type="checkbox"/> Licitação	
<input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta - Dispensa de Licitação	
<input type="checkbox"/> Compra Direta - Inexigibilidade	
<input type="checkbox"/> Compra de Pronto Pagamento (Art. 95 § 2º)	
<input type="checkbox"/> Urgência / Emergência	
<i>[Signature]</i> Petronio Weber Procurador Jurídico	
9. Presidente:	
<input checked="" type="checkbox"/> Autorizo Em <u>23/05/24</u>	
<input type="checkbox"/> Não Autorizo	
10. Departamento de Compras:	
Elaborado em: <u>17/05/24</u> por <u>[Signature]</u>	



Processo N° 59/24
Folha N° 03
Assinatura [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 59/24

11. Agentes de Contratação

Empresa Vencedora: Mateus Henrique Schmidt
CNPJ: 31.195.553/0004-70 Análise nº: 100
Modalidade: Dispensa 36 Publicado D. O.: 11/07/2024

Conclui-se estarem presentes todas as formalidades legais, previstas na Lei de Licitações. Diante disto autorizo a aquisição e/ou contratação na forma determinada.

[assinatura]
Agente de Contratação


12. Assessoria Jurídica:

13. Presidente:

Homologado em: _____

14. Fiscalização:

Registrado Ata n°: _____

Processo N°	59/24
Folha N°	04
Assinatura	

Estudo Técnico Preliminar 57/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 59/2024

2. Descrição da necessidade

Aquisição servirá para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Obs: Embalagem pedida se faz necessária pela região ser em ambiente úmido, servindo para preservar melhor a qualidade e integridade do produto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almoxarifado	Liete Soriano Boeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	6 (seis) Meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	22/06/2024

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias,

tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento de Café é necessário para dar as autoridades internas e externas e funcionários da Câmara de Vereadores de São Jerônimo. A interrupção dessa compra poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas, especialmente, ao que se refere a recepção de autoridades e no desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Café torado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses.	Pacotes	40	606522

8. Estimativa do Valor da Contratação


Valor (R\$): 709,852

Item 1- Conforme pesquisa de preço 69/2023

Valor Unitário: R\$ 17,7463 - Valor Total: R\$ 709,852

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade; dessa forma, não é viável e produtivo para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

Processo N°	59, 24
Folha N°	06
Assinatura	

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoarifado têm mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual no exercício de 2024. Contratação: 90072/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Há benefícios diretos e indiretos com a presente contratação, em benefício de Produtividade e funcionalidade por poder servir melhor aos vereadores e visitantes desta casa.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente contratação pela quantidade baixa, não há previsão de impactos ambientais para o setor requisitante. Desde que seja descartado corretamente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Processo N°	59.124
Folha N°	07
Assinatura	

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Presidente da Comissão de Patrimônio e Comissão de Planejamento** apontam como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis


Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2023.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 17/05/2024 às 11:48:50.

Processo N°	59.124
Folha N°	08
Assinatura	

Termo de Referência 60/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
09/2024	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	JULIA GONCALVES CIARAU	17/05/2024 14:28 (v. 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	72/2024	Solicitação 59/2024

1. Das condições gerais de contratação

1.1 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de café, com as seguintes descrições:

- **Item 1:** 40 pacotes de Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	606522	Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses.	Pacote	40	R\$17.7463	R\$709.852

processo N°	59,24
folha N°	09
	<i>[assinatura]</i>

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de 40 pacotes de Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Para a Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

2.2. A necessidade da referida contratação deve-se ao fato de reabastecer o estoque, pois é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Café Torrado e Moído:

O café torrado e moído também passa por um ciclo de vida que envolve o cultivo, a colheita, o beneficiamento, a torra e a moagem dos grãos de café. Para garantir a sustentabilidade ao longo de todo o ciclo de vida do café, é preciso considerar os seguintes aspectos:

- Práticas agrícolas sustentáveis: O cultivo do café deve seguir práticas agrícolas que promovam a conservação do solo, o uso eficiente de água, a redução do uso de agrotóxicos e a proteção da biodiversidade.

- Certificações: A certificação de café sustentável, como o selo de Certificação Orgânica ou de Comércio Justo, pode atestar que o café foi produzido de forma socialmente justa e respeitando critérios ambientais.

- Eficiência energética: Durante o processo de torra do café, é importante buscar a eficiência energética por meio do uso de equipamentos e tecnologias que reduzam o consumo de energia.

- Embalagens sustentáveis: A escolha de embalagens sustentáveis, como aquelas feitas de materiais recicláveis ou biodegradáveis, contribui para a redução do impacto ambiental do café torrado e moído.

Para garantir a sustentabilidade da água ao longo do ciclo de vida desses produtos, é importante considerar medidas como:

- Uso eficiente de água: Durante o processo de produção do café torrado e moído é importante implementar práticas e tecnologias que reduzam o consumo de água, como sistemas de recirculação e reutilização de água, além do uso de equipamentos mais eficientes.

Processo Nº	59,24
Folha Nº	10
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

- Tratamento de efluentes: Durante as etapas de produção, é necessário implementar sistemas de tratamento de efluentes para garantir que a água utilizada seja devidamente tratada antes de ser devolvida ao meio ambiente. Isso evita a contaminação dos corpos d'água e contribui para a preservação da qualidade da água.
- Conservação de recursos hídricos: É importante adotar práticas de conservação de recursos hídricos, como a proteção de nascentes, a recuperação de áreas degradadas e a implementação de medidas para reduzir a erosão do solo, contribuindo para a preservação dos mananciais e a disponibilidade de água de qualidade.
- Educação e conscientização: Promover a conscientização sobre a importância da água e a necessidade de sua preservação é fundamental. Isso pode ser feito por meio de campanhas educativas, programas de educação ambiental e engajamento da comunidade, visando a mudança de comportamento em relação ao uso da água.
- Parcerias e colaboração: É essencial estabelecer parcerias e colaborações entre produtores, indústrias, governos e comunidades para criar soluções conjuntas e abordar os desafios relacionados à sustentabilidade da água. Ações coletivas e compartilhamento de melhores práticas podem contribuir para a gestão eficiente e sustentável dos recursos hídricos.

Ao considerar o ciclo de vida do café torrado e moído é possível implementar medidas que promovam a sustentabilidade da água desde a produção até o consumo. Essas ações contribuem para a preservação desse recurso vital, garantindo sua disponibilidade para as gerações presentes e futuras.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	6 (seis) Meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	22/06/2024

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Processo Nº	59.24
Folha Nº	
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO


6.1 Se aplica disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.
- 7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

Processo Nº	59, 24
Ofício Nº	12
Assinatura	

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Processo Nº	59/24
Folha Nº	13
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso II art. 75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 709,852; conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fnte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339039

Código reduzido: 16/2024

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessoria Legislativa



Assinada eletronicamente em 17/05/2024 às 14:29:34.

Processo Nº	5924
Folha Nº	14
Assinatura	



Processo N° 59/24
Folha N° 15
Assinatura [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Noremia Maria Maculan CNPJ sob nº _____
com sede Maurício Cardoso à _____
conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de
Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
01	Cafê torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo de café, tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses.	40	17,90	716,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: Até 60 dias.

Prazo de entrega:

e-mail:

NOREMIA MARIA MACULAN
CNPJ: 90.376.377/0001-32
Maurício Cardoso, 1055 Cidade Alta
CEP: 96.700-000
São Jerônimo-RS

São Jerônimo, 10 Junho de 2024

Nome Completo e Assinatura do Responsável pela elaboração da cotação de preço.

Processo N° 59.24Folha N° 16Assinatura [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa mercado Ventura, CNPJ sob nº 20.647.421/0001-70 com sede à _____, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
01	Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo de café, tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses.	40	22,90	916,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: Até 60 dias.

Prazo de entrega:

e-mail:

São Jerônimo, 10 Junho de 2024

[assinatura]
Nome Completo e Assinatura do Responsável pela elaboração da cotação de preço.



Processo N° 59/24
Folha N° 17
Assinatura [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Dornelles e Silveira Ltda, CNPJ sob nº 04.595.247/0001-59 com sede à Salgado Filho 1059, Tranquedás/RS., conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
01	Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo de café, tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses.	40	20,99	839,60

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: Até 60 dias. Tel: 3658-4448

Prazo de entrega:

e-mail: montecerto@hotmail.com

São Jerônimo, 03 Junho de 2024

Dornelles e Silveira Ltda
CNPJ 04.595.247/0001-59

Nome Completo e Assinatura do Responsável pela elaboração da cotação de preço.



☆ Re: Teste

daniel.malta@fabesul.com.br

Processo N° 59,24

Folha N° 18

Assinatura

7 de junho de 2024 às 16:20

Para: "compras" <compras@saojeronimo.rs.leg.br>

Spam Score:

Tags:

Boa tarde.

Segue cotações, balde 13,8l item 11 lhe atende ? Pano de prato atalhado e teclado lenovo fabesul não trabalha.

PORTO ALEGRE, 07 de junho de 2024

Cliente: 90893439000183 - SAO JERONIMO CAMARA MUNICIPAL - 135210

A/C: JOSIANE

Fone/Fax: (51) 36511811/(/)

Orçamento: 7011917

Prazo de Entrega: A COMBINAR

Cond. de Pagamento: 28 DIAS

Cobrança: PGTO DEPOSITO BANRISUL

Validade: 21/06/2024

Item	Cód./Ref.	Descrição	Foto	Qtde	Und	Preço R\$	St.Unt.R\$	Total R\$	Total c/ST R\$
1	9897	Café 500G Tradicional Melitta A Vácuo 612-1		40,00	PT	18,83	0,0000	753,20	753,20

Frete R\$ 0,00

Total Geral R\$ 753,20

PORTO ALEGRE, 07 de junho de 2024

Cliente: 90893439000183 - SAO JERONIMO CAMARA MUNICIPAL - 135210

A/C: JOSIANE

Fone/Fax: (51) 36511811/(/)

Orçamento: 7011885

Prazo de Entrega: A COMBINAR

Cond. de Pagamento: 28 DIAS



01-FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA ORÇAMENTO Nº 7.011.917

Rua RUA JULIO KOVALSKI, 225 - Bairro: JARDIM SAO PEDRO - Cidade: PORTO ALEGRE - RS

Cep: 91040-380 - CNPJ: 89.054.050/0001-65 - IE:096/0758062

PORTO ALEGRE, 7 DE JUNHO DE 2024

SAO JERONIMO CAMARA MUNICIPAL - 135210
A/C JOSIANE

Fone : (51) 36511811 Fax : ()

Prazo de Entrega : A COMBINAR
Cond. de Pagamento : A DEFINIR

Validade do Orçamento : 21/06/2024

Cobrança : A INFORMAR

processo Nº 59/24
folha Nº 18 A
[Handwritten signature]

Item	Cód.	Descrição	C.S.T	Qtde	Und	Preço	Items	St. Unt.	Total	Total c ST
9897		Café 500G Tradicional Melitta A Vácuo 612-1	020	40,00	PT	18,83	17	0,0000	753,20	753,20
Total :									753,20	

Atenciosamente

DANIEL MALTA
Fone/Fax : 51 3357 8056 direto/(51)33578000
E-Mail : daniel.malta@fabesul.com.br

Consulte nosso catálogo eletrônico: www.fabesul.com.br



processo N° 59,24
 folha N° 19
 assinatura [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Alex Machado Ferreira, CNPJ sob nº 26.616.627/0001-65, inscrita no CNPJ sob nº 26.616.627/0001-65, sede à Rua Pedro Martins, 521 Vila Júlia - EP 96 750-000 Buté RS, conforme condições especificadas na solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Café torrado e moído moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de arto vácuo, tipo café tradicional, ponto de torração escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem pacote com 500 gramas. Validade 6 meses.	40	16,90	676,00
02	Água mineral natural tipo sem gás, material plástico, tipo de embalagem descartável, material garrafa 500ml.	600	1,07	642,00
03	Água mineral natural tipo sem gás, material plástico, tipo de embalagem descartável, material garrafa 500ml.	600	1,07	642,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 20 dias
 Telefone (51) 335124376
 e-mail: AlexMachadoFerreira@GMAIL.COM

26.616 627/0001-65
ALEX MACHADO FERREIRA adm
 Rua Pedro Martins, 521
 Vila Júlia - EP 96 750-000
 Buté RS

São Jerônimo, 13 de junho de 2024.

a casa é sua • passou, cestou, arrumou com até 60% de desconto • queero >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

São Jerônimo - RS sua empresa | baixe o app | entrega rápida | serviços | nossas lojas | pix parcelado | lojas oficiais | produtos internacionais | oferta d

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletrônicos | móveis | festa junina

cupons e ofertas exclusivas no app! • aproveite todas as vantagens • baixe agora >

página inicial > mercado > bebidas > bebidas não alcoólicas > café

favoritar | compartilhar



Café Tradicional Melitta Vácuo 500g

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Café Tradicional Melitta Vácuo 500g Café. Café fresquinho para sentir mais a vida. Intensidade 8. Torra clássica. Café tomado a molto. Café fresquinho para sentir mais a vida. Intensidade 8. Torra clássica. Coisas boas para você. G...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 26,99 10%

R\$ 24,21

no Pix

[mais formas de pagar](#)

São Jerônimo - RS

Receba até 05 de julho

quantidade

1 unidade

comprar

Este produto é vendido a partir de [Webconexão Marketing](#) a sua compra, do pedido à l



você também pode gostar disso



tesoura metzger 15cm curva abc

★★★★★ sem avaliações

R\$ 87,93

1x de R\$ 87,93 sem juros no cartão de crédito



relógio inca mc475448 b2px analógico premado 46mm

★★★★★ sem avaliações

R\$ 185,58

em 1x no cartão de crédito



assento sanitário soft close sabatini cinza claro - est993 - tapan

★★★★★ sem avaliações

R\$ 228,56

4x de R\$ 57,14 sem juros no cartão de crédito



gabinete slim c3tech com fonte 200w ps-200sfx preto dt-110sk

★★★★★ sem avaliações

R\$ 399,99

8x de R\$ 49,99 sem juros no cartão de crédito



direct box dt 6572

★★★★★

R\$ 424,5

8x de R\$ 53,06 sem juros no cartão de crédito

produtos patrocinados

processo N° 59, 24
Folha N° 20
assinatura [Signature]

Busca de Licitações

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Consultas COVID-19

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente exibidos no Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(3)

Modalidade

- Processo de Dispensa
- Processo de Dispensa Eletrônica

Abertura de

Abertura até

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Tipo de Objeto

Descrição do Item

Listar Preços

Unidade de Medida

Não sou um robô

reCAPTCHA
Proteção - Termos

Buscar

Q v

Ir Ações

Processo N° 59.24

Folha N° 24

Assinatura [assinatura]

TCE-RS Licitacão Cidadão

Licitacão

1 - 25 de 95

Novas Licitações em RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Contratações COVID-19

Órgão : CAPSEM - CENTRO DE ASSIST. E PREST. À SAÚDE DOS SERV. MUN., Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 5, Ano : 2024, Objeto : Compra 29/04/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
CAFÉ, TIPO TORRADO, EM PÓ, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO/CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM PÓ. SABOR TRADICIONAL EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO (CAIXA) DE 500G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE NA ENTREGA: 12 MESES.	10,00	embalagem	13,90	139,00	-

Órgão : CISGA - CONS. INTERM. DE DESENV. SUSTENT. DA SERRA GAÚCHA - CISGA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 3, Ano : 2024, Objeto 06/02/2024


Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Pacote de café torrado e moído, extra forte, produto devidamente selecionado, tipo exportação, em embalagem a vácuo de 500g, rotulado conforme legislação vigente, prazo de validade de 12 (doze) meses e fabricação de até 30 dias.	12,00	unidade	12,89	154,68	-

Órgão : CM DE BUTIÁ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 16, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 19/03/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
CAFE 500G	130,00	unidade	14,90	1.937,00	-

Órgão : CM DE CANELA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 17, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 27/05/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Café Torrado e Moído 500g	200,00	unidade	18,99	3.798,00	JONAS LISBOA TOMASINI MERCAD

Processo N° 59,24
 Folha N° 22
 Assinatura 

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Orgão : CM DE LAVELA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 00, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 15/11/2023



14 Níveis Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Contratações CNVD-19

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
☞ Café Torrado e Moído 500g	100,00	unidade	14,99	1.499,00	MERCADO E AÇOUÇ SERRANO LTDA
Órgão : CM DE DOM FELICIANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 6, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 19/01/2024					
Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
☞ CAFÉ EM PÓ 500G - EXTRA FORTE	10,00	unidade	12,95	129,50	-
Órgão : CM DE DOM FELICIANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 11, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 15/03/2024					
Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
☞ CAFE EXTRA FORTE 500G	12,00	pacote	13,29	159,48	-
Órgão : CM DE DOM FELICIANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 17, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 27/05/2024					
Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
☞ CAFE EXTRA FORTE 500G	8,00	pacote	12,95	103,60	-
Órgão : CM DE DOM FELICIANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 22, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 27/06/2023					
Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
☞ CAFE EXTRA FORTE 500G	5,00	pacote	15,69	78,45	-
Órgão : CM DE DOM FELICIANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 28, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 04/08/2023					

Processo Nº	59, 24
Folha Nº	23
	Flu.

TCE-RS Licitacão Cidadão



Novas Licitações (10 de 15)

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Contratações COVID-19

X

CAFE EXTRA FORTE 500G 5,00 pacote 15,79 78,95 -

Órgão : CM DE DOM FELICIANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 32, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 29/09/2023

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
CAFE EXTRA FORTE 500G	8,00	pacote	15,89	127,12	-

Órgão : CM DE DOM FELICIANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 39, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 20/11/2023

CAFE EM PÓ 500G - EXTRA FORTE 10,00 unidade 13,99 139,90 -

Órgão : CM DE DOM FELICIANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 47, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 14/12/2023

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
CAFE EXTRA FORTE 500G	4,00	pacote	12,95	51,80	-

Órgão : CM DE GIRUÁ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 20/02/2024

CAFE EM PÓ PARA PASSAR PACOTE COM 500G 15,00 unidade 17,60 264,00 -

Órgão : CM DE GLORINHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 15/04/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
CAFE EM PÓ PARA PASSAR PACOTE COM 500G	15,00	unidade	17,60	264,00	-

Processo Nº 59.24
 Folha Nº 29
 Assinatura [assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão



Novas Licitações em RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Contratações COVID-19

Órgão : CM DE GRAVATAÍ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 72, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 25/09/2023

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
☞ Café em pó tradicional, embalagem 500g.	400,00	pacote	17,05	6.820,00	-

Órgão : CM DE GUAÍBA, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 2, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 22/02/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
☞ CAFÉ 500G Café torrado, moído, embalado a vácuo, extraforte. Deverá ser de primeira linha qualidade com selo ABIC, acondicionado em PACOTE DE 500g, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. A data de validade deverá ser no mínimo um ano a partir da data da entrega. Marcas de Referência: Pão, Café do Ponto, Melitta. CATMAT: 463575	260,00	pacote	14,10	3.666,00	P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELECTRONICOS LTDA

Órgão : CM DE JÚLIO DE CASTILHOS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 17, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 19/04/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
☞ Pacote de café embalado a vácuo, 500g.	21,00	pacote	16,69	354,69	-

Órgão : CM DE MIRAGUAI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 4, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 29/04/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
☞ CAFÉ torrado e moído, empacotado a vácuo. Produto de 1º qualidade; sem glúten; embalagem aluminizada com peso 500g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, validade 90 dias após o empacotamento.	100,00	pacote	24,89	2.489,00	-

Órgão : CM DE PALMITINHO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 3, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 26/06/2023

Processo Nº	59.124
Folha Nº	25
Assinatura	



Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Utilidades

Busca Contratos

Contratações COVID-19

Processo N° 59.024
 ilha N° 26

Café (Extraforte, com embalagem a vácuo que retira todo o oxigênio do produto, 500g)



15,00

unidade

14,98

224,70

-

Órgão : CM DE PIRATINI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 7, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 15/04/2024

Item

Un.

Vl. Un. Homolg.

Vl. Total Homolg.

Vencedor



Café torrado e moído (500g), selo ABIC, tradicional

100,00

pacote

12,90

1.290,00

-

Órgão : CM DE SANTO ÂNGELO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 17, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 18/03/2024

Item

Un.

Vl. Un. Homolg.

Vl. Total Homolg.

Vencedor

CAFE EM PÓ TORRADO E MOÍDO 500G EMBALADO A VÁCUO
 Café em pó torrado e moído, tradicional, ponto de terra clássica grau 3, empacotado a vácuo, intensidade 8, com selo de pureza ABIC, em embalagem contendo 500g. Validade de, no mínimo, 70% do prazo final a partir da data de entrega, claramente expreso na embalagem do produto. Deverá estar de acordo com a RDC 277, de 22/09/2005, da ANVISA. Marca: Melitta



60,00

pacote

16,90

1.014,00

-

Órgão : CM DE SARANDI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 21/03/2024

Item

Un.

Vl. Un. Homolg.

Vl. Total Homolg.

Vencedor

Café em pó torrado e moído, tradicional, com selo de pureza abic, a vácuo, 500g; validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.



110,00

unidade

13,79

1.516,90

-

Órgão : CM DE TORRES, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 45, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 18/10/2023

Item

Un.

Vl. Un. Homolg.

Vl. Total Homolg.

Vencedor

TCE-RS LicitaCon Cidadão

X

Órgão : CM DE TORRES, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 7, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 04/04/2024



Novas Licitações por RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Contratações COVID-19

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
 Café tradicional torrado e moído, embalagem à vácuo e revestida em caixa de papel, rotulada, com 500g.	210,00	unidade	13,97	2.933,70	Dnr. Atacadado Ltda

1 - 25 de 95 >



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Processo N° 59 24
 Folha N° 27
 Assinatura *[Handwritten Signature]*

release 1.0 [Abrir Modo de Leitor de Tela](#)

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Processo N° 59.124
 Folha N° 29
 Assinatura [assinatura]

Informações básicas

Número da Pesquisa: 125/2024 **UASG:** 929911 **Status:** Concluído **Editado por:** JOSIANE MICHELE RODRIGUES LESSA

Título: café 500 gramas

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 595,2000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
605522 - Café Apresentação: Tomado Moído - Tipo: Único. Torrefação: Perfil De Torra Escura.	Unidade	40

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coeficiente de Variação: 47,4822% Desvio Padrão: 8,1875 Maior Preço: R\$ 35,0000
R\$ 6,8400	R\$ 17,2433	R\$ 14,8800	
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado:
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 27,3000	07/05/2024	Sim
2		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 27,3000	13/05/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	378	Unidade	R\$ 10,5000	29/04/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1422	Unidade	R\$ 10,5000	29/04/2024	Sim
5		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 11,4700	10/04/2024	Sim
6		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	759	Unidade	R\$ 16,0700	28/03/2024	Sim
7		CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 8-AM - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 10,0000	25/03/2024	Sim
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 19,5000	07/02/2024	Sim
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 11,3500	07/02/2024	Sim
10		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 14,8800	21/12/2023	Sim

11		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6500 Unidade	R\$ 6.8400	21/12/2023	Sim
12		INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	285 Unidade	R\$ 20.7000	21/12/2023	Sim
13		INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	800 Unidade	R\$ 10.2400	09/11/2023	Sim
14		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 27.0000	20/10/2023	Sim
15		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2500 Unidade	R\$ 35.0000	04/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 10/06/2024 10:45

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VIII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

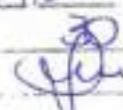
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D_p = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Processo N°	59.24
Folha N°	30
	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

	Morenia Maculan	Mercado Ventura	Dornelles e Silveira Ltda	Fabesul	Atacado Ferreira	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO
RS	17,90	22,90	20,99	18,83	16,90	16,90	17,24	24,21
	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS

RS	MÉDIA	MEDIANA
	19,48	18,37

Desvio Padrão	Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
2,68	13,77	MÉDIA

Valor Mínimo (00%)	Valor Máximo (100%)
11,03	23,87

Processo N.º 59, 24
Folha N.º 39
Assinatura [assinatura]



Processo N° 59.24
Folha N° 32
Assinatura Jru

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

	Sim	Não
Pesquisas de preços realizadas		
Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta)?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Consultou dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?		X
Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não



Processo N° 59.24
Folha N° 33
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Existem 3 preços válidos?	X	
Se assinalou não, justifique:		

São Jerônimo, 17 de Junho de 2024.

Membro da Comissão de Compras

Coordenadora da Comissão de Compras



Processo N° 59,24
Folha N° 34

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS**

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

- Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo de café, tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Catmat: 606522

Descrição das fontes consultadas:

- composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;
- pesquisa na base nacional de notas eletrônicas, atualmente disponível em <<https://www.portaltransparencia.gov.br/notas-fiscais/lista-consultas>>, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital.

Método estatístico aplicado: (X) média () mediana () menor preço.

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- **MÉDIA** – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- **MEDIANA** – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a



Processo N° 59,24

Folha N° 35

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;

- **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:

Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores (x)

Justifico para os devidos fins que fiz a pesquisa de preço com as empresas Noremia Maculan, Mercado Ventura, Dornelles e Silveira Ltda, Fabesul e Atacado Ferreira que são empresas da região, facilitando a entrega com agilidade.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 17 de Junho de 2024.


Membro da Comissão de Compras



Processo N° 59.024
Folha N° 36
[Signature]

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

ANÁLISE Nº89/2024

Documentos de Formulação de Demanda

DFD	21/2024
Solicitação	59/2024

Agente de Apoio Responsável e Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzaolini
Vanessa Oliveira de Souza

Análise do Plano Anual de Contratações

Contratação	929911 72/2024
-------------	----------------

Análise do Estudo Técnico Preliminar

ETP	57/2024.
-----	----------

Análise do Termo de Referência

TR	60/2024
----	---------

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	Noremia maria Maculan	15	Não
Orçamento2	Mercado Ventura	16	Não
Orçamento3	Dornelles e Silveira Ltda	17	Não
Orçamento 4	Fabesul	18 A	cadastrado
Orçamento 4	Alex Machado Ferreira	19	cadastrado
Anexo I - Check List da formação de estimativa de		32 e 33	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		34 e 35	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		31	

ITEM1

	Fls
Licitacon - 12 meses	21 a 27
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	29 e 30
Site de amplo domínio Americanas	20



Processo N° 59.24

Folha N° 37

Assinatura

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 19,48
Valor Mínimo (valor considerado inexequível):	R\$ 11,02
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 23,87

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- Objeto Local de entrega
- Prazo Garantia Prazo de Validade
- Prazo de entrega Outros: _____
- Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- Elaborar minuta de Contrato Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 18 de Junho de 2024.

Elissandra Moreira Lanza
Comissão de Apoio

Vanessa Oliveira de Souza
Agente de Contratação

Aviso de Contratação 24/2024

Processo N°	59/24
Folha N°	38
Assinatura:	Lang

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
24/2024	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA	18/06/2024 15:20 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	72/2024	Solicitação 59/2024

1. Objeto da Contratação Direta

Câmara de Vereadores de São Jerônimo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 24/2024

(Processo Administrativo nº59/2024)

Torna-se público que a *Câmara de Vereadores de São Jerônimo*, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 25/06/2024

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de Café conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses.	unidade	40	606522

1.1.1 Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves entre os números 80 e 92, Centro, (Fundos da Câmara de Vereadores de São Jerônimo), no horário das 9h as 12h e das 13h as 16h.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Processo Nº 59.24
 Folha Nº 39
 Assinatura laury

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

Processo Nº	59, 24
Folha Nº	40
Assinatura	Kung

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Processo N° 59,24
Folha N° 41
Assinatura: Kury

- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

Processo N°	59.24
Folha N°	42
Assinatura	lcms

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

Processo N°	59.24
Folha N°	43
assinatura:	KMG

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pomenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

Processo Nº	59, 24
Ata Nº	44
Assinatura	[Assinatura]

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

Processo Nº	59.24
Folha Nº	45
Assinatura	KMG

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (Dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

Processo Nº	59, 24
folha Nº	46
assinatura	<i>[assinatura]</i>

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

Processo N°	59,24
Folha N°	47
Assinatura	Kuy

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA.

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

Processo Nº	59,24
Tomada Nº	48
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. 2. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133 de 2021.

Processo N° 59.1.24
Folha N° 49
-assinatura- UASG

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Processo N°	59, 24
Folha N°	50
Assinatura	Uly

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

São Jerônimo, 10 de Junho de 2024.

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 18/06/2024 às 15:20:31.

Processo Nº	54.24
Folha Nº	51
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.597.724/0001-90
Razão Social: 48.597.724 VALDENILSON DOS SANTOS ARAUJO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	(*)
FGTS	Sem Informação	(*)
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 14/12/2024	Automática

Processo N° 59,24
Folha N° 52
Assinatura: *lmy*



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 48.597.724 VALDENILSON DOS SANTOS ARAUJO

CPF/CNPJ: 48.597.724/0001-90

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:46:28 do dia 26/06/2024, com validade até o dia 26/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LNmvyKUFqgFald9B9cxc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Nº 59.24
Folha Nº 53
Assinatura Uuy



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NOME DE REGISTRO 48.537.724/0001-88 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 31/11/2022	
NOME EMPRESARIAL 48.537.724 WALDEN, SÓC DOS SAUTOS ARRILJO					
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DO ESTABELECIMENTO)					ESTADO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO (NOME DO ESTABELECIMENTO) 47.29-9-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE BRANCO(S) ECONÔMICO(S) REGULADO(S) 54.29-1-04 - Fabricação de alimentos preparados predominantemente para consumo domiciliar 18.99-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 25.49-4-04 - Fabricação de artigos de sorveteria, exceto sorvetes 47.29-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-1-00 - Comércio varejista de laticínios e frios 83.19-0-01 - Fitoterápicos 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 25.12-0-00 - Fabricação de enlatados de carne 25.19-0-01 - Serviços de catering, comida e entrega 52.29-0-99 - Outros serviços auxiliares dos transportes terrestres não especificados anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 88.11-4-02 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA EMPRESA JURÍDICA 205-5 - Empresa (pessoa física)					
COGNOME R LUISSES GUMARAS		SEXO M	QUALIFICAÇÃO ADMNSTR		
CEP 88.173-000	BAIRRO/QUARTO CIDADE ZONA GUAZÁ	MUNICÍPIO RORAIMA/RR		UF RR	
E-MAIL WELDEN_EMPRESARIOS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (68) 8423-3188			
NOME EMPRESARIAL RESPONSÁVEL (CPF)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DE ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 31/11/2022	
SITUAÇÃO GERAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL				CÓDIGO ESPECIAL ESPECIAL 000000	

Aprovado pelas Instruções Normativas RFB nº 2.119, de 05 de dezembro de 2022.

Emissão no dia 26/06/2024 às 10:47:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



processo N° 59, 24
 Folha N° 54
 assinatura: [Handwritten Signature]

DADOS DA EMPRESA:**EMPRESA/RAZÃO SOCIAL:** ERIVELTON BISPO DOS SANTOS**Endereço:** HENRIQUE NICOLE 126 BERGAMASCHI**CEP:** 86390-000**Telefone:** (43)99914-3553 (43) 99185-7408**CNPJ:** 40.348.168/0001-07 **CPF:** 418.047.398-47**Email:** erivelton73@hotmail.com**Dados Bancários:****Banco:** 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Conta:** 00002017-4**Agência:** 0383

Dispensa Eletrônica N° 72/2023 UASG 929911

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	RS UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------------	-------------

	CAFÉ EMBALAGEM DE 500g	40	19,48	
	779,20			
	embalado a vácuo			
	MARCA: CAFÉ DA MANHÃ			
	MODELO: TRADICIONAL EMBALADO A VÁCUO 500G			

Documento: **002/24-TRV**Nome do Produto: **CAFÉ DA MANHÃ TRADICIONAL**

Embalagem: 500 gramas

Tipo de Envase: **ALTO VÁCUO**

Validade: 480 dias da data de fabricação (Sob condições adequadas de armazenagem)

Validade Após Aberto: Preferencialmente consumir em até 45 dias.

Material: Double Wall Metalizado (PET + PET/MET + PEBD TRANSP 1A)

Reembalagem: Caixas de Papelão 20 x 500gr. (Dimensões: C-38 x L-33 x A-18)

Descrição do Produto: **Café Torrado e Moído**

Nota Qualidade Global: Entre 4,5 a 5,9

Certificações: **ABIC e PQC**

Composição: Arábica e Robusta (Predominância Arábica)

Bebida: Dura

Moagem: Média/fina

Torra: 60 – Média

Aroma: Intenso

Sabor: Intenso, suave e agradável.

Corpo: Encorpado

Condição de armazenamento: Local Seco e árido longe da presença do sol e de produtos químicos.

Empilhamento Máximo: 10 Caixas de altura (Lastro de 08 caixas)

Código de Barras: 7896016700330

Processo N° 59/24
folha N° 55
Uuy



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRICULTORES
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CENTRO DE CIÊNCIA E QUALIDADE DE ALIMENTOS

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº: RE-CQ 02.933/23

REF PROPOSTA CCOA Nº 2882/23-1

INTERESSADO: Florão Alimentos Ltda

ENDEREÇO: Rodovia BR 151, Km 45,5 S/N-Santo Antonio da Platina/PR

DATA DE RECEBIMENTO DA(S) AMOSTRA(S): 20/10/2023

DATA DA(S) ANÁLISE(S): 06/11/2023

DATA DE EMISSÃO: 13/11/2023

NATUREZA DA(S) ANÁLISE(S): Sensorial

1. DESCRIÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

RAm-CQ 5368/23 - Café Torrado e Moído Café da Manhã - Tradicional - Vácuo - 500g, lote: 23255, fabricação: Não consta, validade: 05/01/2025.

2. MÉTODOS

2.1 Análise Sensorial - MA-CQ.226 conforme descrito abaixo.

A análise sensorial descritiva quantitativa da bebida foi realizada por equipe selecionada e treinada composta de sete avaliadores, fazendo uso de escala não estruturada de 0 a 10 cm para avaliação da fragrância do pó, aroma, defeitos, acidez, amargor, sabor, sabor residual, adstringência e corpo da bebida (Howell, 1998), com avaliação final da qualidade global do café, conforme terminologia apresentada no Anexo 1 (Lingle, 1988) e Anexo 2 (MAPA, 2022). A análise foi realizada individualmente em cabines com iluminação vermelha e equipadas com o sistema computadorizado Compuserve Cloud para coleta dos dados, sendo a amostra apresentada com código de três dígitos alfanuméricos e avaliada em relação à uma amostra de referência sensorial conhecida como qualidade "Tradicional".

Para conclusão quanto à qualidade do produto, baseou-se no padrão oficial de classificação do café torrado definido na Portaria SDA Nº 573 - 09/05/2022 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que classifica o café em Tipo Único, quando a nota de Qualidade Global for igual ou maior que 4,5 pontos, ou Fora de Tipo, quando a nota for abaixo de 4,5 pontos e no sistema de classificação das Normas de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído segundo Resoluções SAA 30 e 31 (2007) e SAA 19 (2010), que considera o intervalo entre 7,3 e 10,0 da escala de qualidade como "Cafés Gourmet", intervalo entre 6,0 e 7,3 como "Cafés Superiores", intervalo entre 4,5 e 6,0 como "Cafés Tradicionais" e a nota de qualidade global mínima recomendável para fornecimento de 4,5, com a seguinte escala de qualidade global:

Escala de Qualidade Global

Fora de Tipo				Tipo Único						
0				4,5	6,0	7,3	10			
Não recomendável para fornecimento				Cafés Tradicionais	Cafés Superiores	Cafés Gourmet				
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Péssimo				muito ruim	ruim	regular	bom	muito bom		Excelente

2.1.1 Preparo da bebida

As amostras de café "Referência" e de "Café da Manhã", foram preparadas por percolação com o uso de filtro de papel, usando-se a proporção de 50 g de pó de café para 0,5 L de água mineral a 02°C.

PROCESSO Nº 53,24
ANÁLISE Nº 56
[Assinatura]



CENTRO DE CIÊNCIA E QUALIDADE DE ALIMENTOS
Av. Brasil, 3895 - CEP 13.075-070 - Campinas/SP - Brasil
TEL: (51) 3745-1762/30321321 e-mail: cca@ital.gov.br
http://www.ital.gov.br

ITAL
ISO 9001

REBLAS
Nº 143

PROCESSO Nº 59/24
 Folha Nº 57
 Assinatura: [assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA E AGRONEGÓCIOS
 INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
 CENTRO DE CIÊNCIA E QUALIDADE DE ALIMENTOS

3. RESULTADO(S)

3.1 Análise Sensorial

Na Tabela 1 são apresentados os resultados de análise sensorial quanto às características de fragrância do pó, aroma, defeitos, acidez, amargor, sabor, sabor residual, adstringência e corpo da bebida, com avaliação final da qualidade global do café, enquanto a Figura 1 ilustra o perfil sensorial obtido.

Tabela 1. Valor médio e desvio-padrão obtido de 7 avaliadores do ITAL para cada um dos atributos da análise sensorial do "Café da Manhã".

RAM-CQ 5368/23 - "Café da Manhã"		
Lote: 23255, fabricação: não consta e validade: 05/01/2025		
Atributos	Resultados	Característica
Fragrância do pó	4,5 (0,5)	Regular
Aroma da bebida	4,5 (0,4)	Regular
Defeitos	5,5 (0,9)	Moderada
Acidez	2,6 (0,8)	Baixa
Amargor	5,7 (0,2)	Intenso
Sabor	4,5 (0,3)	Regular
Sabor residual	4,6 (0,4)	Regular
Adstringência	5,5 (0,4)	Intensa
Corpo	4,8 (0,2)	Leve
Qualidade global	4,7 (0,3)	Regular

Conteúdo Mínimo SDA SP 570 - (defeitos) - MAPA



— Tradicional - - - RAM-CQ 5368/23 - "Café da Manhã"
 Lote: 23255, fabricação: não consta e validade: 05/01/2025

Figura 1. Perfil sensorial obtido para a amostra "Café da Manhã", em comparação com a amostra de Referência utilizada.

Pelos resultados obtidos da análise sensorial, pode-se observar da Tabela 1 e da Figura 1 que a amostra de "Café da Manhã", apresentou média para qualidade global igual a 4,7 (quatro vírgula sete), sendo classificado como um café de qualidade "Tradicional" (segundo as Resoluções SAA 30 e 31 de 2007 e SAA 19 de 2010) ou "Tipo Único" (segundo a Portaria SDA Nº 570 - 05/05/2022 - MAPA).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CENTRO DE CIÊNCIA E QUALIDADE DE ALIMENTOS

OBSERVAÇÕES

- a) O Centro de Ciência e Qualidade de Alimentos não foi responsável pela amostragem e coleta do material, cuja identificação foi fornecida pelo interessado. Os resultados aplicam-se exclusivamente à(s) amostra(s) analisada(s), sendo vedado o uso do nome do ITAL, sob pena de indenização, para qualificar produção sobre a qual o mesmo não exerceu controle.
- b) A integridade deste Relatório/Parecer é confirmada através do controle da validade da assinatura digital incorporada no arquivo Adobe PDF. Todas as cópias, impressas ou eletrônicas, devem ser verificadas por comparação com o arquivo Adobe PDF que exibe uma assinatura digital válida. Sua reprodução só pode ser feita na íntegra, sendo requerida autorização formal deste laboratório para reprodução parcial.


Rita de Cassia S. C. Ormenese
Técnicas de Análise de Alimentos
Instituto de Tecnologia de Alimentos
Rod. Raposo Tavares, km 20, Jd. Barão, Piracicaba, SP, 13506-900


Juliana Leticia Perini
Técnicas de Análise de Alimentos
Instituto de Tecnologia de Alimentos
Rod. Raposo Tavares, km 20, Jd. Barão, Piracicaba, SP, 13506-900

PROCESSO N° 59,24
DATA N° 58
Luy



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRICULTORES
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CENTRO DE CIÊNCIA E QUALIDADE DE ALIMENTOS

Processo N° 59, 24

Data N° 59

10/10/2022

ANEXO 1. Terminologia de avaliação, segundo Resoluções SAA 30 e 31 (2007) e SAA 19 (2010)

Esta terminologia está atualizada para atender também a Portaria SDA Nº 570, (09/05/2022 – MAPA)
(alterações entre parênteses)

Fragrância: Percepção olfativa causada pelos (compostos químicos voláteis liberados do café torrado e moído) gases liberados do café torrado e moído, conforme os compostos aromáticos são inalados pelo nariz.

Fraço: quando a percepção dos gases liberados lembra a café velho, perda de frescor.

Forte: quando a percepção dos gases liberados lembra a café fresco altamente desejável, intenso.

Aroma Característico da bebida: Percepção olfativa causada pelos (compostos químicos) voláteis liberados da bebida do café ainda quente, conforme são inalados pelo nariz e por via retronasal durante sua degustação.

Fraço: quando a percepção dos voláteis lembra pouco a odor característico de café e indesejável devido a presença de odores estranhos (remédio, queimado, cinzas, resina).

Forte: quando a percepção dos voláteis lembra a odor característico de bebida de café (nozes, cereal, leite, pão torrado, caramelo, chocolate) recém preparado e desejável.

Defeitos da bebida: Defeitos percebidos na degustação da bebida do café produzida por impurezas e grãos defeituosos (e matérias estranhas) do café, presentes no produto.

Nenhum: bebida suave, fina, delicada, característico de café, livre de defeitos e impurezas.

Intenso: odor e sabor intenso de terra, mofo, rançoso, borracha, tabaco, queimado, madeira, azedo, fermentado, conferidos pelos grãos defeituosos como ardido, preto e verde e impurezas como terra, areia, paus e cascas.

Acidez: Percepção causada por substâncias como ácido clorogênico, cítrico, málico e tartárico (e acético) que produzem gosto ácido. Percebido nos lados posteriores da língua.

Fraço: pouco ácido.

Forte: muito ácido.

Amargor: Percepção de gosto causada por substâncias como cafeína, trigonelina, ácidos cafeico e quínico e outros compostos fenólicos que produzem o gosto amargo. É percebido no fundo da língua. Este gosto é considerado desejável até certo ponto. É afetado pelo grau de torração e pelo método de preparo da bebida. Quanto mais escuro o ponto de torra, mais amargo é o café.

Fraço: pouco amargo.

Forte: muito amargo.

Sabor Característico da bebida: Sensação causada pelos compostos químicos da bebida do café quando introduzida na boca.

Fraço: quando a percepção é de bebida com perda de sabor de café, e com presença de sabor estranho do tipo, terra, fermentado, medicinal, oxidado, borracha queimada, herbáceo, etc.

Forte: quando a percepção é de bebida com sabor característico de café e livre de sabores estranhos, lembrando a caramelo, chocolate, nozes, pão torrado.

Sabor Residual: Persistência da sensação de sabor após a ingestão da bebida de café.

Fraço: quando a sensação residual é de queimado, indesejável necessitando chupar uma bola para tirar o gosto residual.

Forte: quando a sensação residual é agradável, doce e ácida, limpa.

Corpo: É a percepção (sensação) tátil de viscosidade, viscosidade (ou densidade) na boca (cavidade bucal).

Fraço: Significa que a bebida é rala, aguada, faltando consistência.

Forte: Significa que a bebida é concentrada, viscosa.

Astringência: é a sensação (tátil de aspereza ou) de secura na boca deixada após a sua ingestão.

Fraço: Bebida suave, doce, redondo.

Forte: Bebida muito áspera, astringente, doce quadrado.

Qualidade Global: é a percepção conjunta dos aromas da bebida e de seu grau de intensidade, sendo que quanto mais aromático, melhor a qualidade do café; dos sabores característicos do café; de um amargor típico, mas não o resultante de excessiva torra do grão (ou carbonização); da presença não preponderante do gosto dos grãos defeituosos (verdes escuros, pretos, ardidos) ou de sua inexistência, pois o caso dos cafés gourmet; da inexistência do gosto característico de grãos fermentados, podres ou preto-verdes; do equilíbrio e da harmonia da bebida, tudo se reduzindo numa sensação agradável durante e após a degustação. (Pontuação obtida pela avaliação conjunta de características sensoriais do café percebidas durante a análise do produto)

Processo N° 57 / 24

Folha N° 00

Data: 11/05



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
 INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
 CENTRO DE CIÊNCIA E QUALIDADE DE ALIMENTOS

ANEXO 2. Características sensoriais do café torrado, segundo a Portaria SDA Nº 570, de 9 de Maio de 2022 (MAPA)

Atributos	Tipo Único	Fora de Tipo
Fragrância do pó	Regular a excelente	Desagradável, inaceitável, repugnante, estranho ao produto.
Aroma da bebida	Regular a excelente	Desagradável, inaceitável, estranho ao produto.
Acidez	Baixa a alta	Desagradável, azeda
Amargor	Intenso a leve	Desagradável e excessivo
Sabor	Regular a excepcional	Desagradável, estranho ao produto.
Adstringência	Intensa a nula	Repugnante
Corpo	Leve a moderadamente encorpado	Incipiente
Percepção dos defeitos	Moderado a intenso	Excessiva percepção, com realce dos grãos moídos, sujos e terrosos.
Sabor residual	Regular a excelente	Desagradável, excessivo sabor fenicado e sujo
Qualidade Global	Regular a Excelente e nota de Qualidade Global igual ou maior que 4,5 pontos	Abaiso de 4,5 pontos

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item(s) (s) : R\$779,20 (setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
 2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
 3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
 4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
- Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

CAMBARÁ /PR 28 de JUNHO de 2024

ANEXO DISPENSA ELETRÔNICA N° 72/2024

MODELO DE PROPOSTA



NOME DA EMPRESA: MATEUS HENRIQUE SCHMIDT ENDEREÇO: RUA ALBERT EINSTEIN, 250, APTO 302 – BAIRRO SETE DE SETEMBRO CIDADE: SAPIRANGA CEP: 93819-002 ESTADO: RIO GRANDE DO SUL FONE/FAX DA EMPRESA: 51 99257-5321 CNPJ N.º: 31.195.553/0001-70 BANCO: BANCO NUBANK AGÊNCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 337661245 E-MAIL DE CONTATO: mateus.ximiti@gmail.com
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Lote I - Café em pó Melitta a 500g						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Cafê em pó, torrado e moído para uso no coador, embalagem a vácuo, com 500g (MELITTA)	40 unidades	500G	MELITTA	RS 18,39	RS 735,60
VALOR TOTAL						RS735,60

SAPIRANGA, 04 DE JULHO DE 2024.

Documento assinado eletronicamente
gov.br MATEUS HENRIQUE SCHMIDT
Data: 04/07/2024 16:14:56-0300
Validar em <https://validar.it.gov.br>

MATEUS HENRIQUE SCHMIDT
REPRESENTANTE LEGAL

Catálogo Café Melitta 500g.

Processo N° 59.24
Ofício N° 63
Ung



Café em pó, torrado e moído para uso no coador, embalagem á vácuo, com 500g



Processo Nº 59.24
Folha Nº 64
Assinatura: Umy

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.195.553/0001-70 DUNS®: 947462282
Razão Social: 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/08/2024
Receita Municipal	Validade:	18/08/2024



Processo N° 59/24
Folha N° 65
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

ANÁLISE Nº100/2024

Documentos de Formulação de Demanda

DFD	21/2024
Solicitação	59/2024

Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzarini

Análise do Plano Anual de Contratações

Contratação	72/2024
-------------	---------

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 19,48
Valor Mínimo (valor considerado inexecutável):	R\$ 11,02
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 23,87

Resultado Processo Eletrônico

ITEM 01

Através do processo eletrônico 72/2024 no dia 04/06/2024, no horário das 9h as 15h, foi declarada a empresa vencedora com melhor lance a VALDENILSON DOS SANTOS ARAUJO Araujo CNPJ 48.597.724/0001-90. Fornecedor apresentou o valor R\$ 13,90, foi solicitada a empresa o envio da proposta aceita, o fornecedor não fez o envio e foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta com pendências, foi dado prazo de 48h para regularizar. Foi inabilitada por não responder. Foi solicitado a empresa segunda colocada ERIVELTON BISPO DOS SANTOS CNPJ 40.348.168/0001-07 com o valor R\$ 16,65 o envio da descrição do item, pois não conhecemos a marca e a informação se a embalagem é dupla conforme edital, empresa fez envio de documentos, mas não fez afirmação sobre o assunto, empresa foi desclassificada. Foi solicitado a empresa terceira colocada ANTONIO CLAUDIO CAMPOS ALVES CNPJ 40.263.373/0001-70 com o valor R\$ 16,85 o envio da descrição do item, pois não conhecemos a marca e a informação se a embalagem é dupla conforme edital, empresa NÃO fez envio de documentos, empresa foi desclassificada. Foi solicitado a empresa quarta colocada 54.452.612 RODRIGO SANTOS SILVA CNPJ 54.452.612/0001-44 com o valor R\$ 17,85 o envio da descrição do item, pois não conhecemos a marca e a informação se a embalagem é dupla conforme edital, empresa fez envio de documentos, mas não fez afirmação sobre o assunto, empresa foi desclassificada. Foi solicitado a empresa quinta colocada 40.626.859 FLAVIA PERANDRE DIAS CNPJ 40.626.859/0001-25 com o valor R\$ 18,38 o envio da descrição do item, pois não conhecemos a marca e a informação se a embalagem é dupla conforme edital, empresa fez envio de documentos, mas não fez afirmação



Processo N° 59.24
folha N° 66
Inscrição 111

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

sobre o assunto, empresa foi desclassificada. Foi solicitado a empresa sexta colocada 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SC CNPJ 31.195.553/0001-70 com o valor R\$ 18,39 o solicitamos envio da descrição do item e a confirmação da embalagem dupla, e pedimos negociação. A negociação não foi aceita, mas foi negociado o prazo de entrega para 7 dias. Tornando-se aceita após de anexo da proposta que estava de acordo com o modelo e habilitada após apresentação de documentos. Posteriormente deixada à disposição do presidente para adjudicação e homologação.

Foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade. Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

São Jerônimo, 08 de Julho de 2024.

Elissandra Moreira Lanzarini
Agente de Contratação



PROCESSO Nº 59/24
FOLHA Nº 67
Assinatura Umy

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.195.553/0001-70 DUNS@: 947462282
Razão Social: 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/06/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Processo N° 59.24
folha N° 68
Ury



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.195.553/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-8-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ALBERTO EINSTEIN	NÚMERO 250	COMPLEMENTO APT 302
----------------------------------	---------------	------------------------

CNPJ 93.819-002	BAIRRO/DISTRITO SETE DE SETEMBRO	MUNICÍPIO SAPIRANGA	UF RS
--------------------	-------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATEUS.XIMITI@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9257-5321
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2024 às 13:56:29 (data e hora de Brasília).



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT

CPF/CNPJ: 31.195.553/0001-70

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei n° 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:01:21 do dia 03/07/2024 , com validade até o dia 02/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.egu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QPmu3Y7b8ftXyZLuG8dE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo N°	59.24
Folha N°	40
Assinatura:	Umy

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Elissandra Moreira Lanzarini, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 42/2023, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

- 1- O OBJETO:** Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas.
- 2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
- 3 - DO PREÇO:** O valor da contratação é de R\$ 735,60 (setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que constam nos autos.
- 4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição servirá para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Obs: Embalagem pedida se faz necessária pela região ser em ambiente úmido, servindo para preservar melhor a qualidade e integridade do produto.
- 5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO:** Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.
- 6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**
A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.
No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº72/2024 no dia 25/06/2024 e seguiu a classificação de ordem, conforme Relatório de Dispensa.
- 7- A EMPRESA ESCOLHIDA:** A escolhida foi a 31.195.553/0001-70 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT
- 8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a



Processo IV: 5924
Folha N°: 71
Assinatura: Elisandra

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
0101 PROCESSO LEGISTIVO
2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA CAMARA DE VEREADORES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10- DA CONCLUSÃO:

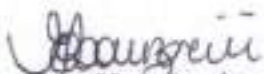
Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 08 de julho de 2024.


Elisandra Moreira Lanzarini
Agente de Contratação



PROCESSO Nº 59.21
folha Nº 72
Luiz

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

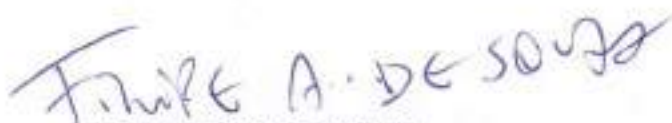
Considerando a necessidade da compra do objeto descrito na Solicitação de Compras 059/2024.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 09 de julho de 2024.


FILIFE ALMEIDA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

De Acordo:


Petronio Weber
Procurador Jurídico



PROCESSO N° 59/24
Folha N° 43
-assinatura any

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 59/2024
DISPENSA LICITAÇÃO Nº36/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 59/2024 Dispensa Licitação nº 36/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, pelo valor global de R\$ 735,60 (setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) , com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 08 de julho de 2024.

Filipe Almeida de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

PROCESSO Nº 59.24

 Folha Nº 44

 "assinatura" Uly
1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES
i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
53893444000160	53.893.444 SELMA DO SOCORRO OLIVEIRA DA ROCHA	18/06/2024 22:35	ME ou EPP	Sim
55638793000160	55.638.793 PAULO ROBSON APARECIDO DE MORAIS	23/06/2024 22:31	ME ou EPP	Sim
40348168000107	40.348.168 ERIVELTON BISPO DOS SANTOS	24/06/2024 10:35	ME ou EPP	Sim
54742940000185	54.742.940 GABRIEL PELLEZ DOS REIS	24/06/2024 11:27	ME ou EPP	Sim
40626859000125	40.626.859 FLAVIA PERANDRE	24/06/2024 12:24	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	DIAS			
40734187000171	ROBSON DOS SANTOS FERREIRA 99794853291	24/06/2024 12:18	ME ou EPP	Sim
48947862000152	VITOR AUGUSTO DIAS SILVA	24/06/2024 16:05	ME ou EPP	Sim
54256265000184	54.256.285 EDERSON SIQUEIRA DA ROSA	20/06/2024 10:16	ME ou EPP	Sim
54452612000144	54.452.612 RODRIGO SANTOS SILVA	24/06/2024 08:54	ME ou EPP	Sim
45169346000156	FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA	24/06/2024 18:03	ME ou EPP	Sim
31195553000170	31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT	24/06/2024 08:39	ME ou EPP	Sim
36855940000100	36.855.940 GIOVANA TOMAZILI DA SILVA	25/06/2024 07:22	ME ou EPP	Sim
48597724000190	48.597.724 VALDENILSON DOS SANTOS ARAUJO	20/06/2024 16:22	ME ou EPP	Sim
40263373000170	40.263.373 ANTONIO CLAUDIO CAMPOS ALVES	19/06/2024 18:25	ME ou EPP	Sim
53694372000121	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	24/06/2024 18:28	ME ou EPP	Sim

Processo N° 59,24

folha N° 75

Uly



Processo N° 57/24
Folha N° 76
Assinatura Uly

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 72/2023

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de Café.
Entrega de propostas: De 18/06/2024 às 15:38 até 25/06/2024 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 25/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/06/2024 às 15:19:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/06/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
25/06/2024 às 15:19:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Café

Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Torrefação: Ponto De Torra Escura

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 19,4800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70, melhor lance: R\$ 18,3900

Propostas do Item 1

Fornecedor	Forne McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.195.553/0001-70 - 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT	Sim	R\$ 19,4800	Proposta adjudicada
36.855.940/0001-00 - 36.855.940 GIOVANA TOMAZILI DA SILVA	Sim	R\$ 35,0000	Proposta desclassificada
40.263.373/0001-70 - 40.263.373 ANTONIO CLAUDIO CAMPOS ALVES	Sim	R\$ 19,4800	Proposta desclassificada
40.348.168/0001-07 - 40.348.168 ERIVELTON BISPO DOS SANTOS	Sim	R\$ 19,4800	Proposta desclassificada
40.626.859/0001-25 - 40.626.859 FLAVIA PERANDRE DIAS	Sim	R\$ 19,4800	Proposta desclassificada
48.597.724/0001-90 - 48.597.724 VALDENILSON DOS SANTOS ARAUJO	Sim	R\$ 13,9000	Fornecedor inabilitado
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 19,2000	
53.893.444/0001-60 - 53.893.444 SELMA DO SOCORRO OLIVEIRA DA ROCHA	Sim	R\$ 65,0000	
54.256.265/0001-84 - 54.256.265 EDERSON SIQUEIRA DA ROSA	Sim	R\$ 20,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Caboco		Modelo/versão: ...	
54.452.612/0001-44 - 54.452.612 RODRIGO SANTOS SILVA	Sim	R\$ 19,4800	Proposta desclassificada
54.742.940/0001-85 - 54.742.940 GABRIEL PELLENZ DOS REIS	Sim	R\$ 19,4700	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.638.793/0001-60 - 55.638.793 PAULO ROBSON APARECIDO DE MORAIS	Sim	R\$ 40,0000	Proposta desclassificada
45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA	Sim	R\$ 19,4700	
40.734.187/0001-71 - ROBSON DOS SANTOS FERREIRA 99794853291	Sim	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
48.947.862/0001-52 - YTOR AUGUSTO DIAS SILVA	Sim	R\$ 19,4800	

Lances do Item 1

25/06/2024 09:44:55	40.348.168/0001-07	R\$ 19,0000
25/06/2024 12:35:10	54.452.612/0001-44	R\$ 18,9000
25/06/2024 13:19:32	40.348.168/0001-07	R\$ 18,8000
25/06/2024 14:53:59	40.626.859/0001-25	R\$ 18,7900
25/06/2024 14:56:15	31.195.553/0001-70	R\$ 19,1000
25/06/2024 14:56:19	54.452.612/0001-44	R\$ 18,7500
25/06/2024 14:56:23	40.348.168/0001-07	R\$ 18,6900
25/06/2024 14:56:31	31.195.553/0001-70	R\$ 18,9000
25/06/2024 14:56:54	31.195.553/0001-70	R\$ 18,3900
25/06/2024 14:56:56	40.263.373/0001-70	R\$ 16,8500
25/06/2024 14:57:58	54.452.612/0001-44	R\$ 18,2000
25/06/2024 14:58:09	40.348.168/0001-07	R\$ 18,2900
25/06/2024 14:58:34	40.348.168/0001-07	R\$ 16,6500
25/06/2024 14:58:45	53.893.444/0001-60	R\$ 20,0000
25/06/2024 14:59:00	54.452.612/0001-44	R\$ 17,8500
25/06/2024 14:59:38	40.626.859/0001-25	R\$ 18,3800

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	25/06/2024 15:00:13	O item 1 teve empate real para o valor 19,4700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	25/06/2024 15:00:13	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 48.597.724/0001-90	25/06/2024 15:26:33	Sr. Fornecedor 48.597.724 VALDENILSON DOS SANTOS ARAUJO, CNPJ 48.597.724/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 25/06/2024. Justificativa: Peça o envio da proposta aceita.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 48.597.724/0001-90	25/06/2024 17:00:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:00 de 25/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.597.724 VALDENILSON DOS SANTOS ARAUJO, CNPJ 48.597.724/0001-90.
Sistema para o participante 48.597.724/0001-90	26/06/2024 10:56:06	Sr. Fornecedor 48.597.724 VALDENILSON DOS SANTOS ARAUJO, CNPJ 48.597.724/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 28/06/2024. Justificativa: Solicito a regularização das certidões no SICAF e envio certidões Federal, Estadual, Municipal e FGTS ou o envio de declaração de isenção destas.
Sistema para o participante 40.348.168/0001-07	28/06/2024 10:17:44	Sr. Fornecedor 40.348.168 ERIVELTON BISPO DOS SANTOS, CNPJ 40.348.168/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Bom dia, pode me enviar a descrição do item, não conhecemos a marca, por isso precisamos tirar dúvidas.
Sistema para o participante 40.263.373/0001-70	28/06/2024 10:18:37	Sr. Fornecedor 40.263.373 ANTONIO CLAUDIO CAMPOS ALVES, CNPJ 40.263.373/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Bom dia, pode me enviar a descrição do item, não conhecemos a marca, por isso precisamos tirar dúvidas.
Sistema para o participante 48.597.724/0001-90	28/06/2024 10:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:00 de 28/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.597.724 VALDENILSON DOS SANTOS ARAUJO, CNPJ 48.597.724/0001-90.
Sistema para o participante 54.452.612/0001-44	28/06/2024 14:32:29	Sr. Fornecedor 54.452.612 RODRIGO SANTOS SILVA, CNPJ 54.452.612/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Boa tarde, pode me enviar a descrição do item, não conhecemos a marca, por isso precisamos tirar dúvidas.
Sistema para o participante 40.626.859/0001-25	28/06/2024 14:34:23	Sr. Fornecedor 40.626.859 FLAVIA PERANDRE DIAS, CNPJ 40.626.859/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Boa tarde, pode me enviar a descrição do item, ficamos na dúvida que marca seria, precisamos tirar dúvidas.
pelo participante 40.626.859/0001-25	28/06/2024 14:46:51	Ola, boa tarde
pelo participante 40.626.859/0001-25	28/06/2024 14:47:59	Tres Coracoes
pelo participante 40.626.859/0001-25	28/06/2024 14:59:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:40 de 28/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 40.626.859 FLAVIA PERANDRE DIAS, CNPJ 40.626.859/0001-25.
pelo participante 54.452.612/0001-44	28/06/2024 15:38:39	Boa Tarde Café Terra da Gente
pelo participante 40.348.168/0001-07	28/06/2024 18:52:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:52:13 de 28/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 40.348.168 ERIVELTON BISPO DOS SANTOS, CNPJ 40.348.168/0001-07.
pelo participante 54.452.612/0001-44	30/06/2024 20:17:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 20:17:26 de 30/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.452.612 RODRIGO SANTOS SILVA, CNPJ 54.452.612/0001-44.
Sistema para o participante 40.263.373/0001-70	01/07/2024 10:00:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 01/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 40.263.373 ANTONIO CLAUDIO CAMPOS ALVES, CNPJ 40.263.373/0001-70.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 40.348.168/0001-07	01/07/2024 11:22:32	Sr. Fornecedor 40.348.168 ERIVELTON BISPO DOS SANTOS, CNPJ 40.348.168/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Preciso da informação se a embalagem do café é dupla conforme o edital, pesquisamos não conseguimos esta informação.
Sistema para o participante 40.263.373/0001-70	01/07/2024 11:24:47	Sr. Fornecedor 40.263.373 ANTONIO CLAUDIO CAMPOS ALVES, CNPJ 40.263.373/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Preciso da informação se a embalagem do café é dupla conforme o edital, pesquisamos não conseguimos esta informação.
Sistema para o participante 54.452.612/0001-44	01/07/2024 11:29:30	Sr. Fornecedor 54.452.612 RODRIGO SANTOS SILVA, CNPJ 54.452.612/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Preciso da informação se a embalagem do café é dupla conforme o edital, pesquisamos não conseguimos esta informação.
Sistema para o participante 40.626.859/0001-25	01/07/2024 11:30:13	Sr. Fornecedor 40.626.859 FLAVIA PERANDRE DIAS, CNPJ 40.626.859/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Preciso da informação se a embalagem do café é dupla conforme o edital, pesquisamos não conseguimos esta informação.
pele participante 40.348.168/0001-07	01/07/2024 11:36:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:28 de 01/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 40.348.168 ERIVELTON BISPO DOS SANTOS, CNPJ 40.348.168/0001-07.
pele participante 40.626.859/0001-25	01/07/2024 11:47:52	senhores, apenas a linha melitta possui embalagem dupla,
pele participante 40.626.859/0001-25	01/07/2024 11:48:08	contudo o valor do produto melitta é muito alto
pele participante 40.626.859/0001-25	01/07/2024 11:48:45	no entanto o fato de não possuir 2 embalagens não diminui a característica de excelência do produto que cotamos
pele participante 40.626.859/0001-25	01/07/2024 13:19:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:19:46 de 01/07/2024, 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 40.626.859 FLAVIA PERANDRE DIAS, CNPJ 40.626.859/0001-25.
pele participante 54.452.612/0001-44	01/07/2024 13:50:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:50:16 de 01/07/2024, 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 54.452.612 RODRIGO SANTOS SILVA, CNPJ 54.452.612/0001-44.
Sistema para o participante 40.263.373/0001-70	01/07/2024 14:00:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 01/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 40.263.373 ANTONIO CLAUDIO CAMPOS ALVES, CNPJ 40.263.373/0001-70.
Sistema para o participante 31.195.553/0001-70	02/07/2024 11:28:30	Sr. Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Peço a negociação do valor, e se for possível negociar o prazo de
Sistema para o participante 31.195.553/0001-70	02/07/2024 12:16:59	Trazer a informação se a embalagem é dupla conforme edital
pele participante 31.195.553/0001-70	02/07/2024 13:51:15	Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Perfeitamente, Café Melitta embalado a vacuo, possui duas embalagens. (Caixa Externa de papelão + embalagem laminada. Sobre valor, analisando taxas, custos e operação logística chegamos em nossa melhor oferta.

Enviado por

Data/Hora envio

Mensagem

Sobre o prazo de entrega, ela será única, correto? vocês precisam em quantos dias úteis a mercadoria?

pele participante 31.195.553/0001-70	02/07/2024 14:17:30	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70, mantendo R\$ 18.3900.
Sistema para o participante 31.195.553/0001-70	03/07/2024 13:48:24	Então consegue o envio em 7 dias?
Sistema para o participante 31.195.553/0001-70	03/07/2024 14:53:39	Sr. Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta e atualização no SICAF das certidões Estadual e Municipal.
pele participante 31.195.553/0001-70	05/07/2024 09:45:07	Bom dia, Sr (a) Pregoeiro. Referente a prazo de entrega, conseguimos entregar mercadoria em 7 dias úteis após empenho recebido bem tranquilo. Em anexo segue a proposta. Ref a documentação do SICAF, por uma falha/erro de sistema, já solicitamos a CND positiva. Porém sistema do Ecac funcionou apenas na parte da tarde ontem, e estamos aguardando ele atualizar com a solicitação realizada.
Sistema para o participante 31.195.553/0001-70	05/07/2024 10:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 05/07/2024, 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70.
pele participante 31.195.553/0001-70	06/07/2024 12:01:35	Bom dia, Sr. Pregoeiro(a). Apenas informar, que documentação esta OK junto ao SICAF. Grato.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
25/06/2024 15:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
25/06/2024 15:00:13	Item teve empate real para o valor 19,4700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
25/06/2024 15:00:13	Item encerrado para lances.
25/06/2024 15:23:31	Fornecedor 36.855.940 GIOVANA TOMAZILI DA SILVA, CNPJ 36.855.940/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 35,0000. Motivo: Valor acima do valor máximo.
25/06/2024 15:23:47	Fornecedor ROBSON DOS SANTOS FERREIRA 99794853291, CNPJ 40.734.187/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,0000. Motivo: Valor acima do valor máximo.
25/06/2024 15:25:36	Fornecedor 48.597.724 VALDENILSON DOS SANTOS ARAUJO, CNPJ 48.597.724/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13,9000. Motivo: Valor dentro do estimado.
25/06/2024 15:26:33	Fornecedor 48.597.724 VALDENILSON DOS SANTOS ARAUJO, CNPJ 48.597.724/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/06/2024 17:00:00. Motivo: Peça o envio da proposta aceita.
26/06/2024 10:42:02	Fornecedor 55.638.793 PAULO ROBSON APARECIDO DE MORAIS, CNPJ 55.638.793/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 40,0000. Motivo: Acima do valor máximo.

Data/Hora	Descrição
26/06/2024 10:56:06	Fornecedor 48.597.724 VALDENILSON DOS SANTOS ARAUJO, CNPJ 48.597.724/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/06/2024 10:50:00. Motivo: Solicito a regularização das certidões no SICAF e envio certidões Federal, Estadual, Municipal e FGTS ou o envio de declaração de isenção destas..
28/06/2024 10:17:44	Fornecedor 40.348.168 ERIVELTON BISPO DOS SANTOS, CNPJ 40.348.168/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 10:00:00. Motivo: Bom dia, pode me enviar a descrição do item, não conhecemos a marca, por isso precisamos tirar dúvidas..
28/06/2024 10:18:37	Fornecedor 40.263.373 ANTONIO CLAUDIO CAMPOS ALVES, CNPJ 40.263.373/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 10:00:00. Motivo: Bom dia, pode me enviar a descrição do item, não conhecemos a marca, por isso precisamos tirar dúvidas..
28/06/2024 14:32:29	Fornecedor 54.452.612 RODRIGO SANTOS SILVA, CNPJ 54.452.612/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 10:00:00. Motivo: Boa tarde, pode me enviar a descrição do item, não conhecemos a marca, por isso precisamos tirar dúvidas..
28/06/2024 14:34:23	Fornecedor 40.626.859 FLAVIA PERANDRE DIAS, CNPJ 40.626.859/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 10:00:00. Motivo: Boa tarde, pode me enviar a descrição do item, ficamos na dúvida que marca seria, precisamos tirar dúvidas..
28/06/2024 14:59:40	Fornecedor 40.626.859 FLAVIA PERANDRE DIAS, CNPJ 40.626.859/0001-25 finalizou o envio de anexo.
28/06/2024 16:28:38	Fornecedor 48.597.724 VALDENILSON DOS SANTOS ARAUJO, CNPJ 48.597.724/0001-90 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor não enviou a documentação e nas consultas possíveis não foi possível habilita-la..
28/06/2024 18:52:13	Fornecedor 40.348.168 ERIVELTON BISPO DOS SANTOS, CNPJ 40.348.168/0001-07 finalizou o envio de anexo.
30/06/2024 20:17:26	Fornecedor 54.452.612 RODRIGO SANTOS SILVA, CNPJ 54.452.612/0001-44 finalizou o envio de anexo.
01/07/2024 11:22:32	Fornecedor 40.348.168 ERIVELTON BISPO DOS SANTOS, CNPJ 40.348.168/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 14:00:00. Motivo: Preciso da informação se a embalagem do café é dupla conforme o edital, pesquisamos não conseguimos esta informação..
01/07/2024 11:24:47	Fornecedor 40.263.373 ANTONIO CLAUDIO CAMPOS ALVES, CNPJ 40.263.373/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 14:00:00. Motivo: Preciso da informação se a embalagem do café é dupla conforme o edital, pesquisamos não conseguimos esta informação..
01/07/2024 11:29:30	Fornecedor 54.452.612 RODRIGO SANTOS SILVA, CNPJ 54.452.612/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 14:00:00. Motivo: Preciso da informação se a embalagem do café é dupla conforme o edital, pesquisamos não conseguimos esta informação..
01/07/2024 11:30:13	Fornecedor 40.626.859 FLAVIA PERANDRE DIAS, CNPJ 40.626.859/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 14:00:00. Motivo: Preciso da informação se a embalagem do café é dupla conforme o edital, pesquisamos não conseguimos esta informação..
01/07/2024 11:36:28	Fornecedor 40.348.168 ERIVELTON BISPO DOS SANTOS, CNPJ 40.348.168/0001-07 finalizou o envio de anexo.
01/07/2024 13:19:46	Fornecedor 40.626.859 FLAVIA PERANDRE DIAS, CNPJ 40.626.859/0001-25 finalizou o envio de anexo.
01/07/2024 13:50:16	Fornecedor 54.452.612 RODRIGO SANTOS SILVA, CNPJ 54.452.612/0001-44 finalizou o envio de anexo.
02/07/2024 11:25:10	Fornecedor 40.348.168 ERIVELTON BISPO DOS SANTOS, CNPJ 40.348.168/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16,6500. Motivo: Desclassificada a proposta com base no artigo 6.8.2 do Aviso de Contratação, a exigência de embalagem dupla, devido a umidade da região. E o fornecedor não respondeu satisfatoriamente aos questionamentos.

Data/Hora	Descrição
02/07/2024 11:25:34	Fornecedor 40.263.373 ANTONIO CLAUDIO CAMPOS ALVES, CNPJ 40.263.373/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16,8500. Motivo: Desclassificada a proposta com base no artigo 6.8.2 do Aviso de Contratação, a exigência de embalagem dupla, devido a umidade da região. E o fornecedor não respondeu satisfatoriamente aos questionamentos.
02/07/2024 11:25:47	Fornecedor 54.452.612 RODRIGO SANTOS SILVA, CNPJ 54.452.612/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17,8500. Motivo: Desclassificada a proposta com base no artigo 6.8.2 do Aviso de Contratação, a exigência de embalagem dupla, devido a umidade da região. E o fornecedor não respondeu satisfatoriamente aos questionamentos.
02/07/2024 11:25:59	Fornecedor 40.626.859 FLAVIA PERANDRE DIAS, CNPJ 40.626.859/0001-25 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18,3800. Motivo: Desclassificada a proposta com base no artigo 6.8.2 do Aviso de Contratação, a exigência de embalagem dupla, devido a umidade da região. E o fornecedor não respondeu satisfatoriamente aos questionamentos.
02/07/2024 11:28:30	Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 convocado para negociação de valor.
02/07/2024 14:17:30	Negociação encerrada. Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 manteve R\$ 18,3900.
03/07/2024 14:53:39	Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 10:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta e atualização no SICAF das certidões Estadual e Municipal.
05/07/2024 19:02:16	Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18,3900. Motivo: Atendeu aos requisitos.
10/07/2024 10:17:28	Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 foi habilitado.
10/07/2024 10:42:22	Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18,3900.
10/07/2024 10:42:24	Item homologado.



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 59/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 36/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT**, pelo valor global de **R\$ 735,60 (setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**. Objeto: Item 1- Aquisição de 40 caixas de Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café-tradicional, ponto de torração: escuro, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Valor Unitário R\$ 18,39. Com fundamento no art. 72 e/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 08 de julho de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 65/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 37/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **41.237.891 VITOR HENRIQUE LEONHARDT**, pelo valor global de **R\$ 474,60 (quatrocentos e setenta e quatro reais)**. Objeto: Item 1- Aquisição de 12 unidades de Álcool Etilico Limpeza De Ambientes. Tipo: Etilico, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Líquido, 5 litros, Concentração: 70%. Valor Unitário R\$ 39,50. Com fundamento no art. 72 e/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 11 de julho de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 80/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 22/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, pelo valor global de **R\$ 1.490,00 (Mil e quatrocentos e noventa reais)**. Objeto: Aquisição de 01 inscrição no Curso: Crimes Eleitorais: Orçamento Municipal no “Último Ano de Mandato”, de 16 a 19 de julho de 2024, para o vereador Henrique de Oliveira Krug. Valor Unitário R\$ 1.490,00. Com fundamento no art. 72 e/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 11 de julho de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 78/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 23/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, pelo valor global de **R\$ 2.780,00 (Dois mil e setecentos e oitenta e reais)**. Objeto: Aquisição de 02 inscrições no Curso: Controle Interno, Finanças públicas e Encerramento de Mandato, de 23 a 26 de julho de 2024. Para assessoras Jostane Michele Rodrigues Lessa e Tais de Campos Bittencourt. Valor Unitário R\$ 1.490,00. Com fundamento no art. 72 e/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 11 de julho de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 77/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, pelo valor global de **R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais)**. Objeto: Aquisição de 02 inscrições no Curso: Aquisição de 02 inscrições no curso: Aquisição de Orientação e Atualização indispensáveis para assessores, veredores, de 22 a 26 de julho de 2024. Para assessores Luis Felipe Krug e Ana Paula Pedrosa. Valor Unitário R\$ 1.290,00. Com fundamento no art. 72 e/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 11 de julho de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara